



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.308.
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS
VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE
CÁLCULO DOS TRIBUTOS.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se atualizar os valores dos tributos na proporção da inflação ocorrida no ano de 2005 recém findo que, embora de pouca expressão, gera efeitos nas contas municipais.

Considerando os termos precisos do art. 97, parágrafo 2º do Código Tributário Nacional, segundo o qual "**não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo**".

Considerando que a inflação do ano de 2005, conforme avaliação oficial foi de 5,53%, percentual este que deve incidir sobre os atuais valores dos tributos para atualizá-los,

DECRETA :

Artigo 1º - A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do **Imposto Territorial Urbano**, fica com os valores expressos nas listagens que instruem o presente Decreto - "**ANEXO I**".

Artigo 2º - A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do **Imposto Predial Urbano**, fica com os seguintes valores:

HABITAÇÃO PARTICULAR:

Tipo 1.....	R\$ 251,39;
Tipo 2.....	R\$ 182,90;
Tipo 3.....	R\$ 107,45;
Tipo 4.....	R\$ 71,14;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

HABITAÇÃO MÚLTIPLA:

Tipo 1.....R\$ 251,39;
Tipo 2.....R\$ 182,90.

EDIFICAÇÃO TIPO COMERCIAL:

Tipo 1.....R\$ 251,39;
Tipo 2.....R\$ 182,90;
Tipo 3.....R\$ 107,45.

EDIFICAÇÃO TIPO INDUSTRIAL:

Tipo 1.....R\$ 251,39;
Tipo 2.....R\$ 182,90;
Tipo 3.....R\$ 107,45.

Artigo 3º - A taxa de serviço urbano passa a ter o seguinte valor:

1) Remoção de Lixo: R\$ 0,54/m² de construção p/ano.

Artigo 4º - As Tabelas II e III, anexas a Lei Municipal nº 580/66, que fixam, respectivamente, o lançamento e a cobrança de licença e expediente e serviços diversos, ficam substituídas pelas tabelas anexas ao presente Decreto que tomam os mesmos números II e III:

TABELA II.

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE LICENÇA.

ÍTENS:	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES:	Valor para cada assalariado administrativo ou produtivo, assim também compreendido: proprietário, esposa ou filhos, quando exerçam atividades na firma e não possuam empregados.
--------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

I	Indústria	R\$ 9,32.
II	Comércio	R\$ 13,02.
III	Farmácia	R\$ 29,75.
IV	Profissões Liberais e assemelhadas	R\$ 13,02.
V	Estabelecimentos de Crédito, Financiamentos e similares	R\$ 51,96.
VI	Outras atividades	R\$ 14,77.
VII	Atividades constantes no art. 2º da Lei que rege o horário do comércio:	
	Nºs 1, 2, 3, 8 e 16	R\$ 24,11;
	Nºs 5, 11 e 12	R\$ 29,74;
	Nº 4	R\$ 18,46;
	Nº 6	R\$ 13,03;
	Nºs 9, 10, 14 e 15	R\$ 24,11;
	Nºs 7, 13 e 17	R\$ 16,55.
VIII	Manufaturas domésticas em geral, quando distribuídas por ambulantes:	
	Por dia	R\$ 1,79;
	Por ano	R\$ 55,63;
	Quaisquer outros ambulantes, em dias úteis:	
	Por dia	R\$ 3,50;
	Por ano	R\$111,48;
	Idem em domingos, feriados e dias santificados ou Carnaval:	
	Manufaturas domésticas, por dia	R\$ 3,50;
	Quaisquer outros ambulantes, por dia	R\$ 8,79;
	Manufaturas domésticas em geral, vendidas por feirantes, por ano	R\$ 56,87;
	Quaisquer outros feirantes, por ano.....	R\$111,48.
IX	Taxa de Licença para particulares:	
	Construção ou edificação térrea em geral, por metro quadrado:	
	Até 100m²	R\$ 1,81;
	De 101 a 200m²	R\$ 2,62;
	Mais de 200m²	R\$ 4,39.
	Cada pavimento superior, por m²	R\$ 2,62.
	Edificação destinada à residência popular com planta fornecida pela Prefeitura	R\$ 35,21.
	Reconstrução, reforma, remodelação de prédios, mediante planta sem acréscimo de área construída:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

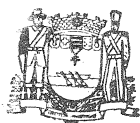
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

- Por m² R\$ 1,74.
Se houver acréscimo, aplicar-se-ão a parte andaimes e outras armações construídas sobre passeios, por metro linear e por mês R\$ 2,62.
As indústrias, hotéis, escolas, entidades assistenciais que realizem construções ou ampliações por m² (térrea ou pavimento) R\$ 1,74.
- X Taxa de Licença para Publicidade:
Auto-falantes, rádios, vitrola e congêneres, por aparelho, quando permitido no interior de estabelecimento industrial ou profissional:
Por mês R\$ 17,61.
Idem, externo, por veiculação ou não:
Por dia R\$ 4,03.
Por ano R\$ 382,59.
Idem, para propaganda fora do Município:
Por dia R\$ 17,61;
Por ano R\$ 880,81.
Letreiros:
1 - Externo, por ano, por m²/unidade R\$ 8,79;
2 - Luminosos, por ano, por m²/unidade R\$ 17,61.
- XI Taxa de Licença para ocupação de área em vias e logradouros Públicos:
Espaços ocupados por balcões, barracas, tabuleiros e semelhantes, em vias e logradouros públicos, ou depósito de materiais ou estabelecimento privativo de veículos para fins comerciais, inclusive em locais designados pela Prefeitura Municipal, por prazo e à critério desta:
Por dia e por m² R\$ 1,74.
Por ano e por m² R\$ 21,12.
Espaço ocupado por mercadorias nas feiras:
Por dia e por m² R\$ 1,16.
Espaço ocupado por circos e parques de diversões:
Por semana ou fração e por m² R\$ 3,50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

TABELA III.

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE DIVERSOS.

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES.

I	Requerimentos, Petições e Memoriais	R\$ 3,50.
II	Busca de papéis arquivados ou parados, por ano de busca	R\$ 8,79.
III	Certidões, Alvarás, etc., por folha	R\$ 26,39.
IV	Cópia da Planta da Cidade	R\$ 8,79.
V	Emissão de segundas vias de Recibos e afins	R\$ 17,61.
VI	Termo de Contrato entre a Prefeitura Municipal e Particular	R\$ 17,61.
VII	Cancelamento de Contratos	R\$ 17,61.
VIII	Vistoria à pedido das partes, no perímetro urbano	R\$ 17,09.
IX	"Habite-se" no perímetro urbano:	
	Até 100m ² de construção	R\$17,61;
	De 101 a 200m ² de construção	R\$26,39;
	Mais de 200m ² de construção	R\$35,22.
	Idem, fora do perímetro urbano	R\$ 52,83.
X	Abertura, Transferência e Encerramento de Firma.	R\$ 17,61.
XI	Alinhamento e Nivelamento	R\$ 35,21.
XII	Termo de Venda e Arrematação	R\$ 8,79.
XIII	Transferência de Laudêmio	R\$ 17,61.
XIV	Aprovação de Anúncios	R\$ 8,43.
XV	Aprovação de Plantas com respectivo Memorial Descritivo	R\$ 17,61.
XVI	Aprovação de Plantas Econômicas	R\$ 8,79.
XVII	Aprovação de Plantas de Loteamentos ou Arruamentos por metro quadrado, no perímetro urbano de área loteável	Convencional.....R\$ 0,23m ² .
	Popular.....	R\$ 0,12m ² .
	Idem, fora do perímetro de área loteável	R\$ 7,03.
XVIII	Qualquer tipo não especificado	R\$ 35,21.
	Taxas de Serviços Diversos.	
I	Taxa de Numeração de Prédios	R\$ 26,40.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

II

Além da taxa, será cobrado o preço de custo da placa fornecida pela Prefeitura Municipal.

Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Marcadorias:

Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade R\$ 8,79.

Armazenamento, por dia ou fração, no Depósito Municipal:

1 - de animal cavalар, muar ou bovino, por unidade ou cabeça R\$ 45,78.

2 - de caprino, ovino, suíno ou canino, por unidade ou cabeça R\$ 14,08.

Além das taxas acima, cobrar-se-ão as despesas com alimentação e tratamento dos animais.

3 - de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo R\$ 1,74.

III

Taxas de Cemitério.

1 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 50 anos, no Conjunto Particular..... R\$459,08.

2 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 5 anos.....R\$114,66.

3 - Concessão de Gaveta para Ossário, por 5 anos.... R\$ 48,56.

4 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 3 anos (Crianças)..... R\$ 17,09.

5 - Concessão de Terreno para Sepultura Temporária, por 50 anos, na Quadra Particular.....R\$455,04.

6 - Concessão Temporária de Terreno na Quadra Geral, por 5 anos R\$ 17,11.

7 - Sepultamento em Sepultura Particular R\$ 20,07.

8 - Sepultamento em Sepultura Geral R\$ 8,44.

9 - Exumação e Transferência de Sepultura no Cemitério Municipal ou fora do MunicípioR\$143,38.

10 - As pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei, terão sepultamento gratuito.

11 - A concessão de terreno ou gaveta na quadra particular, à requerimento de pessoa credenciada, poderá ser prorrogada por idêntico período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

- 12 - As concessões de terreno em caráter perpétuo, obtidas anteriormente a vigência da Lei Municipal nº 1.017, de 29/11/73, que contém mais de 50 (cinquenta) anos e se encontram em ruínas e estado de abandono, com seus proprietários residindo em lugar incerto e não sabido, serão canceladas e demolido o respectivo túmulo, após a publicação na Imprensa local, por Edital de Aviso expedido pelo Executivo, com prazo de 60 (sessenta) dias para regularização da situação.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.087, de 29/11/2004.

P.M. de Lorena, 26 de dezembro 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

31	R\$ 3,35;
32	R\$ 7,11;
33	R\$ 16,18;
34	R\$ 8,02;
35	R\$ 6,96;
36	R\$ 3,53;
37	R\$ 28,72;
38	R\$ 5,48;
39	R\$ 3,53;
40	R\$ 3,53;
41	R\$ 4,46;
42	R\$ 4,46;
43	R\$ 3,53;
44	R\$ 4,74;
45	R\$ 3,53;
46	R\$ 5,48;
47	R\$ 3,53;
48	R\$ 3,53;
49	R\$ 3,53;
50	R\$ 3,53;
51	R\$ 5,48;
52	R\$ 5,48;
53	R\$ 12,47;
54	R\$ 4,74;
55	R\$ 4,46;
56	R\$ 4,74;
57	R\$ 3,53;
58	R\$ 3,53;
59	R\$ 6,38;
60	R\$ 14,40;
61	R\$ 2,94;
62.....	CANCELADO.
63	R\$ 3,53.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO – DECRETO 5.308/05)

ANEXO "I" AO DECRETO Nº 5.308/05.

ANEXO I.

<u>CÓDIGO</u>	<u>VALOR DO M² DO TERRENO (R\$).</u>
01	R\$114,02;
02	R\$ 80,97;
03.....	R\$ 67,66;
04	R\$ 60,25;
05	R\$ 49,12;
06	R\$ 31,69;
07	R\$ 24,09;
08	R\$ 24,22;
09	R\$ 21,52;
10	R\$ 17,50;
11	R\$ 14,40;
12	R\$ 10,83;
13	R\$ 10,83;
14	R\$ 5,79;
15	R\$ 3,53;
16	R\$ 2,53;
17	R\$ 7,26;
18	R\$ 36,91;
19	R\$ 6,22;
20	R\$ 13,24;
21	R\$ 7,26;
22	R\$ 3,69;
23	R\$ 3,97;
24	R\$ 3,69;
25	R\$ 3,97;
26	R\$ 3,69;
27	R\$ 4,55;
28	R\$ 3,53;
29	R\$ 3,53;
30	R\$ 3,53;

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: (12) 3954.0202 / 3954.0203
Jacareí, 26 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves
Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
CONCORRÊNCIA 005/2006
Objeto: Registro de preços para aquisição de caixa de polipropileno (pp) com carga de talco e UV (ultravioleta) p/ proteção de hidrômetro p/ estoque do almoxarifado.
JULGAMENTO
Após análise da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, decide pela Classificação em 1º Lugar, do objeto da Concorrência Pública RP no 005/2006, para a empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cuja proposta tem o valor unitário de R\$ 48,30 (Quarenta reais e trinta centavos), mantendo-se todas as condições pré-estabelecidas no Edital.
Jacareí, 28 de Junho de 2006
Renato Máximo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
7o ADITAMENTO AO CONTRATO No 137/2004
Edital: 058/2004, Contratada: DRENATEC ENGENHARIA S/C LTDA, Objeto: Prorrogação de prazo de contrato, Vigência: 60 dias corridos, Modalidade: Carta Convite.
Jacareí, 14 de junho de 2006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ-SAAE
DESPACHO
Considerando a documentação constante dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia quanto a Inexigibilidade de Licitação no reparo em 01 Bomba Submersível marca LEÃO, amparado pelo Art. 25-I da Lei Federal no 8.666/93, R A T I F I C O o reparo da referida bomba pela empresa "BOMBAS LEÃO S.A".
Jacareí, 27 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF.: CV No 005/2006
De acordo com o parecer da Responsável pelo julgamento de licitação na modalidade Convite, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor de(s) fornecedor(es): a SEG-TRONICA COM. E EQUIP. E PRODUTOS LTDA.
Jacareí, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA No 005/2006
De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor de(s) fornecedor(es): a DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Jacareí, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE

JACUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2006
CONTRATADA: FABRICA DE LATICÍNIOS KINATURAL LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120.000 FRASCO DE IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO, EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO
VALOR R\$ 37.200,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2006
CONTRATADA: ROSANGELA FRANÇA SACCOLLO – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO
VALOR R\$ 790,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2006
CONTRATADA: VERANIRA BARRETO DE CARVALHO MERCADINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO
VALOR R\$ 21.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2006
CONTRATADA: EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW, COM ARTISTA CONSAGRADO PELA CRISTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª EXPOJAC
VALOR R\$ 20.000,00
TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 015/2005
Tomada de Preços nº 005/2005
Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel para uso na Frota Municipal
Tomo de aditamento do contrato n.º 034/2005, celebrado entre partes: Prefeitura Municipal de Jacupiranga, estabelecida à Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 – Jacupiranga – SP inscrita no CNPJ nº 46.582.185/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Prefeito João Batista de Andrade, portador do RG nº 17.600.494 e CPF nº 064.109.518-09 e a empresa Petrobbras Distribuidora S.A., situada à Av. Paulista nº 901 – 13º Andar – Bairro: Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Claudionor Norberto de

Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 13.738.464-6 SSP/SP e CPF nº 046.571.378-59
Fica aditada a DÉCIMA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO do presente contrato pelo prazo de mais 06 (seis) meses, de 09 de junho de 2006 a 09 de dezembro de 2006, com fundamentos no Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, devido acordo de ambas partes, sendo o valor da prorrogação de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais), mantendo-se as demais Cláusulas.
O presente termo é justificável, pelo fato da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A ser ela mesma que fornece para as demais empresas revendedoras de óleo diesel, por tanto o seu preço, sempre será compatível com o mercado.
E, por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em três vias de igual teor, e para um só efeito.
Jacupiranga 09 de junho de 2006
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante
CLAUDIONOR NORBERTO DE OLIVEIRA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
Contratada
TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 030/2006.
Tomo de Aditamento de Contrato n.º 030/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e a empresa A.D.D. Industria, Comercio de Ferragens, Montagem e Manutenção Industrial Ltda., destinado a contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação das estruturas metálicas dos galpões de exposições de animais, no recinto da CEPEJAC, município de Jacupiranga.
Ao 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2006, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, estado de São Paulo, pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Hilda Mohring de Macedo, n.º 777, bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.582.185/0001-90, neste ato representada pela Prefeitura Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e Domiciliado à Rua Barão Geraldo, n.º 20, Bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga, Estado: São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE; e do outro a empresa A.D.D. INDUSTRIA, COMÉRCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede à Rodovia Regis Bittencourt, KM 494 – Cortesia – Cajati/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 005.198.772/0001-91, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. ANTONIO DE DEUS JUNIOR, RG n.º 28.014.343-6, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2006, onde são alteradas a CLÁUSULA PRIMÉIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, a Contratada se obriga a executar todo o serviço estipulado nesta cláusula e ainda a aditar em mais 24,84%, referente a serviço de Fabricação e montagem de 02 tesouras metálicas, conforme solicitação do Departamento de Obras e Engenharia. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO, o prazo de execução do referido Termo é de 10 (dez) dias após assinatura deste. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, o preço certo é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), aditado em mais 24,84%, ou seja, em mais R\$ 1.217,00 (mil duzentos e dezesseite reais). CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO, o valor aditado será pago em 01 (parcela) após trinta dias do termino do serviço. O Termo de Aditamento é fundamentado no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.
Por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.
Jacupiranga, 01 de junho de 2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
JOÃO BATISTA DE ANDRADE – Prefeito Municipal
Pela Contratante
A.D.D. INDUSTRIA, COMERCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ANTONIO DE DEUS JUNIOR – Represente Legal
Processo nº 031/2006
Edital nº 020/2006
Tomada de Preços nº 007/2006
Ref.: Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006
As 09:30 horas do dia 26 de junho de 2006, estiveram presentes a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da Carta Convite supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada conforme portaria nº 7359/2006, sendo: o Sr. EUSEU FERREIRA, a Srt.ª FABIANI DE LIMA CORREIA e o Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, sob presidência do Sr. EUSEU FERREIRA, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006 do PROCESSO Nº 031/2006, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Até o horário designado para o recebimento dos envelopes propostas, atenderam ao presente certame as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., devidamente representada pelo Sr. Lauro Franco de Andrade Junior, portador do RG 16.737.754, conforme procuração anexo; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., devidamente representada pelo Sr. Roberto Carlos Teixeira Peres, portador do RG 18.938.894, conforme credenciamento em anexo. Todas as empresas apresentaram os dois envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial. O presidente deu início aos trabalhos, passando aos membros da comissão e representante presente, os envelopes "Documentos de Habilitação" para rubrica dos mesmos. Isto feito, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, passando a seguir os documentos para serem rubricados pelos membros presentes e representante. Após análise, ficou comprovada que as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., apresentaram toda a documentação de acordo com as exigências da cláusula 5.1 do edital, estando as mesmas habilitadas. Os representantes presentes abriram mão do prazo recursal legal, passando assim para próxima fase do certame licitatório. O Presidente deu segmento aos trabalhos, passando aos membros da comissão, o envelope B – Proposta Comercial, para rubrica dos mesmos. Isto feito o presidente procedeu a abertura do envelope B – Proposta Comercial das empresas: habilitadas para esta fase dos trabalhos, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação da proposta comercial das empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. Por determinação do Sr. Presidente, passou-se ao julgamento das propostas comerciais, tendo em vista o critério editalício de menor preço, montando o mapa demonstrativo de preços, concluindo pela aprovação da proposta apresentada.
Por tanto a classificação consagrou-se da seguinte forma: itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 12, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 95, 97, 100, 101, 102, 105, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 126, 127, 128, 13, 138, 142, 143, 149, 151, 152 e 156 para a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global da proposta apresentada de R\$ 18.613,66 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e ses-

enta e seis reais); para os itens 03, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 28, 29, 42, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 71, 75, 80, 84, 87, 88, 93, 94, 98, 99, 106, 110, 119, 123, 125, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 150 e 155 para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no valor global da proposta apresentada de R\$ 36.912,53 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), para os itens 13, 14, 15, 21, 26, 31, 38, 41, 43, 51, 67, 79, 81, 91, 96, 102, 104, 107, 111, 121, 122, 129, 132, 141, 145, 153 e 154, não houve proposta por nenhuma empresa habilitada, a comissão decidiu pela aquisição diretas dos itens que não houve proposta. Diante dos fatos, os membros da comissão se posicionam favoravelmente a adjudicação da presente licitação para as empresas vencedoras, sendo que, caso não haja interposição de recurso, o processo deverá ser homologado em favor das referidas empresas. Assim, será aplicado o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigo 109, Inciso, item "b" e § 6º; que estipula o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a contar da intimação do ato ou lavratura da ata. A seguir, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação, que se fizeram presentes. Eu, Carlos Alberto Martins, secretaria a presente sessão.
Euseu Ferreira
Presidente
Carlos Alberto Martins
Fabiani de Lima Corrêa
Membro
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Lauro Franco de Andrade Junior
RG 16.737.754
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.
Roberto Carlos Teixeira Peres
RG 18.938.894

JAGUARIÚNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4368/2006.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Brink Móbil Equipamentos Educacionais Ltda.
Objeto: Aquisição e instalação de 01 laboratório de ciências para a Educação Fundamental – Mobilab, e realização de processo de capacitação aos professores.
Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 43.555,60
Segov, 20 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chiegateo
Prefeito
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
CONVITE Nº 057/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 22 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitante e após análise das propostas resolve julga-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Jeta Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 110.004,85; 2º lugar: J. Angelo Poltronieri – EPP, com o valor global de R\$ 111.077,91 e em 3º e último lugar: Marcos Antonio Ferreira & Cia. Ltda. – ME, com o valor global de R\$ 112.514,73.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Régis Tóti Seben
Presidente
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 28 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas, resolve julga-las regulares e condizente com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Edital da Tomada de Preços acima citada, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Centro Automotivo Jagua Ltda., com o valor global de R\$ 589.965,00; 2º lugar: Net Posto Jaguariúna Ltda., com o valor global de R\$ 604.245,00; 3º lugar: Auto Posto Santa Cruz de Jaguariúna Ltda., com o valor global de R\$ 612.150,00 e em 4º lugar: Laguna Pezzo Auto Posto Ltda., com o valor global de R\$ 643.650,00.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Régis Tóti Seben
Presidente
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 060/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Bonetto Materiais para Construção Ltda.
Segov, 28 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chiegateo
Prefeito
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 054/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Assist Comércio e Serviços Ltda. – EPP – Itens: 01 a 42.
Segov, 27 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chiegateo
Prefeito

(A debitar)

JAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/06
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUH.
OBJETO: Aquisição de carne moída e em pedaços.
O Sr. Pregoeiro, torna público às empresas licitantes e quem mais interessar possa, que a empresa FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA., foi desclassificada de certa me, por estar apenada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com os incisos II - IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficando Convocado através deste as empresas classificadas em 2.º lugar para os itens 01 e 02 do referido Prego Presencial, Industria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda e Frigopol Comércio de Carnes Ltda, para apresentação de documentos, especificados na reunião do dia 21 de junho de 2006.
Jahu, 26 de junho de 2.006.
PAULO CELSO BELTRAMI
PREGOEIRO OFICIAL.

(A debitar)

JERIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DATA : 26/06/2006-PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - SP
EXTRATO – CONTRATO Nº 240 de 06 de MARÇO de 2.006 – CARTA CONVITE Nº 03/06 – PROCESSO Nº 06/06 – VALOR GLOBAL DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) – CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – CONTRATADA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE - OBJETO - LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO E ASSISTÊNCIA DE SOFTWARES DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECADAÇÃO, PESSOAL E SAÚDE DATA DO INÍCIO 06/03/2.006 – DATA DO TÉRMINO – 05/03/2.006-ALEXANDRE ALVES BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

DECRETO Nº 5.271
DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE REGIME PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO QUO EM CARÁTER DE COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LORENA
PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a existência de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sob nº n. 1.165/96, com decisão transitada em julgado, quanto à impossibilidade de se manter o regime celetista aos funcionários públicos em exercício, tanto os aprovados em concursos públicos municipais, como os admitidos em caráter de comissão, Considerando que a decisão judicial proferida na ação sobredita ordenou que a municipalidade imediatamente converta o regime dos funcionários públicos celetistas para o regime estatutário; Considerando que já existe no município o regime estatutário, sendo desnecessária a realização de uma nova lei sobre tal assunto, podendo, pois, a decisão judicial sobredita ser aplicada imediatamente;
DECRETA :
Artigo 1º - Fica determinado que a partir de 01 de dezembro de 2005 todo o funcionalismo público municipal está submetido aos preceitos legais descritos na Lei Municipal n. 905, de 07 de março de 1972, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2º. Fica determinado que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores do município projeto de lei alterando a Lei Municipal sobredita.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Lorena, 25 de agosto de 2005.
PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta data no paço Municipal.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/06 - Processo nº 06/3560 - em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de ortofosfato de sódio em pó granulado, para tratamento de água na ETA - Estação de Tratamento de Água. Foi aberto o envelope Proposta da empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. A ata em inteiro teor encontra-se na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Louveira, 28 de junho de 2006.
Viviana Soares dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/06 - Processo nº 2006/3561 - em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de materiais esportivos oficiais de Karatê e Judo a serem utilizados durante as aulas e campeonatos. Em razão da deserção da licitação, a Pregoeira deliberou em PRORROGAR a data de abertura para o dia 03 de JULHO de 2006, às 09h30min. A ata em inteiro teor encontra-se à disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Luciana Rizzi - Pregoeira.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Termo de Revogação de Licitação publicado no D.O.E. do dia 22/06/06 - Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/06 PROCESSO Nº 2006/3404", leia-se "PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/06 - PROCESSO Nº 2006/3404".
Eleutério Bruno Malerba Filho - Prefeito Municipal.

LUCIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso IV, da citada lei, a dispensa de licitação, para aquisição parcelada de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool), no valor estimado de R\$ 12.011,19 (doze mil e onze reais e dezenove centavos) junto a empresa Auto Posto Estrelinha Ltda. PML - 28/06/2006.
(a) Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 032/006
NILO GIMENES PEREIRA, designado Pregoeiro no prego nº 032/006, na forma prevista no artigo 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, c/c com o artigo 6º, inciso VII e artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal nº 1.477 de 26/08/2005, ADJUDICA o objeto do presente prego supra, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, à empresa Brasil S/A Exportação Importação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.226.073/0001-08, pelo preço de R\$ 27.200,00. PML - 27/06/2006. (a) Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 037/006
ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, c/c com o artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal nº 1.477 de 26/08/2005, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão nº 032/006, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, para o Município de Lucianópolis/SP. PML - 27/06/2006.
(a) Prefeito Municipal

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: (12) 3954.0202 / 3954.0203
Jacarei, 26 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves
Presidente do SAAE
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
CONCORRÊNCIA 005/2006
Objeto: Registro de preços para aquisição de caixa de polipropileno (pp) com carga de talco e UV (ultravioleta) p/ proteção de hidrômetro p/ estoque do almoxarifado.
JULGAMENTO
Após análise da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Classificação em 1º Lugar, do objeto da Concorrência Pública RP no 005/2006, para a empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cuja proposta tem o valor unitário de R\$ 48,30 (Quarenta reais e trinta centavos), mantendo-se todas as condições pré-estabelecidas no Edital.
Jacarei, 28 de Junho de 2006
Renato Máximo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
7o ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 137/2004
Edital: 058/2004, Contratada: DRENATEC ENGENHARIA S/C LTDA, Objeto: Prorrogação de prazo de contrato, Vigência: 60 dias corridos, Modalidade: Carta Convite.
Jacarei, 14 de junho de 2006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ-SAAE
DESPACHO
Considerando a documentação constante dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Antuargia quanto a Inexigibilidade de Licitação no reparo em 01 Bomba Submersível marca LEÃO, amparado pelo Art. 25-I da lei Federal no 8.666/93, R A T I F I C O o reparo da referida bomba pela empresa "BOMBAS LEÃO S.A".
Jacarei, 27 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF.: CV No 005/2006
De acordo com o parecer da Responsável pelo julgamento de licitação na modalidade Convite, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor do(s) fornecedor(es): a SEG-TRONICA COM. E EQUIP. E PRODUTOS LTDA.
Jacarei, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF.: CONCORRENCIA No 005/2006
De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor do(s) fornecedor(es): a DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Jacarei, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar)

JACUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2006
CONTRATADADA: FABRICA DE LATICINIOS KINATURAL LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120.000 FRASCO DE IOGURTE SABRES: MORANGO E COCO, EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICIPIO
VALOR R\$ 37.200,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2006
CONTRATADA: ROSANGELA FARIAS SACOLÃO – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO
VALOR R\$ 790,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2006
CONTRATADA: VERANIRA BARRETO DE CARVALHO MERCADINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO
VALOR R\$ 21.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2006
CONTRATADA: EMBRASHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW, COM ARTISTA CONSAGRADO PELA CRISTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª EPOXIAC
VALOR R\$ 20.000,00
TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 015/2005
Tomada de Preços nº 005/2005
Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel para uso na Frota Municipal
Termo de aditamento do contrato n.º 034/2005, celebrado entre partes: Prefeitura Municipal de Jacupiranga, estabelecida à Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 – Jacupiranga – SP inscrita no CNPJ n.º 46.582.185/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Prefeito João Batista de Andrade, portador do RG n.º 17.600.494 e CPF n.º 064.109.518-09 e a empresa Petrosbras Distribuidora S.A., situada a Av. Paulista nº 901 – 13º Andar – Bairro: Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 34.274.233/001-02, neste ato representada pelo Sr. Claudionor Norberto de

Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 13.738.464-6 SSP/SP e CPF nº 046.571.378-59
Fica aditada a DÉCIMA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO do presente contrato pelo prazo de mais 06 (seis) meses, de 09 de junho de 2006 a 09 de dezembro de 2006, com fundamentos no Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, devido acordo de ambas partes, sendo o valor da prorrogação de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais), mantendo-se as demais cláusulas.
O presente termo é justificável, pelo fato da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A ser ela mesma que fornece para as demais empresas revendedoras de óleo diesel, por tanto o seu preço, sempre será compatível com o mercado.
E, por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em três vias de igual teor, e para um só efeito.
Jacupiranga 09 de junho de 2006
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante
CLAUDIONOR NORBERTO DE OLIVEIRA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
Contratada
TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 030/2006.
Termo de Aditamento de Contrato n.º 030/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e a empresa A.D.D. Industria, Comercio de Ferragens, Montagem e Manutenção Industrial Ltda., destinado a contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação das estruturas metálicas dos galpões de exposições de animais, no recinto da CEPEJAC, município de Jacupiranga.
Ao 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2006, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, estado de São Paulo, nessa Juridica de direito publico, com sede à Avenida Hilda Mohring de Macedo, n.º 777, bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e Domiciliado à Rua Barão Geraldo, n.º 20, Bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga, Estado: São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE; e do outro a empresa A.D.D. INSUSTRIA, COMÉRCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede à Rodovia Regis Bittencourt, KM 494 – Cortesia – Cajati/SP, inscrita no CNPJ/ME n.º 005.198.772/0001-91, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. ANTONIO DE DEUS JUNIOR, RG n.º 28.014.343-6, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2006, onde são alteradas a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, a Contratada se obriga a executar todo o serviço estipulado nesta cláusula e ainda a aditar em mais 24,84%, referente a serviço de Fabricação e montagem de 02 tesouras metálicas, conforme solicitação do Departamento de Obras e Engenharia. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO, o prazo de execução do referido Termo é de 10 (dez) dias após assinatura deste. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, o preço certo é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), aditado em mais 24,84%, ou seja, em mais R\$ 1.217,00 (mil duzentos e dezessete reais). CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO, o valor aditado será pago em 01 (parcela) após trinta dias do termino do serviço. O Termo de Aditamento é fundamentado no artigo 65, Inciso II, § 1º, da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.
Por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.
Jacupiranga, 01 de junho de 2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
JOÃO BATISTA DE ANDRADE – Prefeito Municipal
Pela Contratante
A.D.D. INDUSTRIA, COMERCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
ANTONIO DE DEUS JUNIOR – Represente Legal
Processo nº 031/2006
Edital nº 020/2006
Tomada de Preços nº 007/2006
Ref.: Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006
Às 09:30 horas do dia 26 de junho de 2006, estiveram presentes a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da Carta Convite supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Edital, a saber: Sr. EUSEU FERREIRA, a Srt. FABIANE DE LIMA CORRÊA e o Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, sob presidência do Sr. EUSEU FERREIRA, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006 DO PROCESSO Nº 031/2006, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Até o horário designado para o recebimento dos envelopes propostas, atenderam ao presente certame as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., devidamente representada pelo Sr. Lauro Franco de Andrade Junior, portador do RG 16.737.754, conforme procuração anexa; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., devidamente representada pelo Sr. Roberto Carlos Teixeira Peres, portador do RG 18.938.894, conforme credencial anexa. Todas as empresas apresentaram os dois envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial. O presidente deu início aos trabalhos, passando aos membros da comissão e representante presente, os envelopes "Documentos de Habilitação" para rubrica dos mesmos. Isto feito, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, passando a seguir os documentos para serem rubricados pelos membros presentes e representante. Após análise, ficou comprovada que as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., apresentaram toda a documentação de acordo com as exigências da cláusula 5.1 do edital, estando as mesmas habilitadas. Os representantes presentes abriram mão do prazo recursal legal, passando assim para próxima fase do certame licitatório. O Presidente deu segmento aos trabalhos, passando aos membros da comissão, o envelope B – Proposta Comercial, para rubrica dos mesmos. Isto feito o presidente procedeu a abertura do envelope 3 – Proposta Comercial das empresas habilitadas para esta fase dos trabalhos, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação da proposta comercial das empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. Por determinação do Sr. Presidente, passou-se ao julgamento das propostas comerciais, tendo em vista o critério editalício de menor preço, montando o mapa demonstrativo de preços, concluindo pela aprovação da proposta apresentada.
Por tanto a classificação consagrou-se da seguinte forma: itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 12, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 95, 97, 100, 101, 103, 105, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 126, 127, 128, 13, 138, 142, 143, 149, 151, 152 e 156 para a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global da proposta apresentada de R\$ 18.613,66 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e ses-

enta e seis reais); para os itens 03, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 28, 29, 42, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 71, 75, 80, 84, 87, 88, 93, 94, 98, 99, 106, 110, 119, 123, 125, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 150 e 155 para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no valor global da proposta apresentada de R\$ 36.912,53 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), para os itens 13, 14, 15, 21, 26, 31, 38, 41, 43, 51, 67, 79, 81, 91, 96, 102, 104, 107, 111, 121, 122, 129, 132, 141, 145, 153 e 154, não houve proposta por nenhuma empresa habilitada, a comissão decidiu pela aquisição diretas dos itens que não houve proposta. Diante dos fatos, os membros da comissão se posicionam favoravelmente a adjudicação da presente licitação para as empresas vencedoras, sendo que, caso não haja interposição de recurso, o processo deverá ser homologado em favor das referidas empresas. Assim, será aplicado o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigo 109, Inciso, item "b" e § 6º; que estipula o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a contar da intimação do ato ou lavratura da ata. A seguir, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação, que se fizeram presentes. Eu, Carlos Alberto Martins, secretaria a presente sessão.
Elséu Ferreira
Presidente
Carlos Alberto Martins
Fabiane de Lima Corrêa
Membro
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Lauro Franco de Andrade Junior
RG 16.737.754
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.
Roberto Carlos Teixeira Peres
RG 18.938.894
(A debitar)

JAGUARIÚNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4368/2006.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Brink Móbil Equipamentos Educacionais Ltda.
Objeto: Aquisição e instalação de 01 laboratório de ciências para a Educação Fundamental – Mobilab, e realização de processo de capacitação aos professores.
Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 43.555,60
Ségov, 20 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chivagato
Prefeito
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
CONVITE Nº 057/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 22 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitante e após análise das propostas resolve julga-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Jetra Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 110.004,85; 2º lugar: J. Ângelo Poltronieri – EPP, com o valor global de R\$ 111.072,91 e em 3º e último lugar: Marcos Antonio Ferreira & Cia. Ltda. – ME., com o valor global de R\$ 112.514,73.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Régis Totti Seben
Presidente
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 28 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas, resolve julga-las regulares e condizente com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Edital da Tomada de Preços acima citada, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Centro Automotivo Jaguary Ltda., com o valor global de R\$ 589.965,00; 2º lugar: Net Posto Jaguariúna Ltda., com o valor global de R\$ 604.245,00; 3º lugar: Auto Posto Santa Cruz de Jaguariúna Ltda., com o valor global de R\$ 612.150,00 e em 4º lugar: Laguna Pezzo Auto Posto Ltda., com o valor global de R\$ 643.650,00.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Régis Totti Seben
Presidente
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 060/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Bonetto Materiais para Construção Ltda.
Ségov, 28 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chivagato
Prefeito
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 054/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Assist Comércio e Serviços Ltda. – EPP – Itens: 01 a 42..
Ségov, 27 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chivagato
Prefeito
(A debitar)

JAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/06
ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.
OBJETO: Aquisição de carne moída e em pedaços.
O Sr. Pregoeiro, torna público as empresas licitantes e quem mais interessar possa, que a empresa FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTAR LTDA., foi desclassificada do certame, por estar apenas pela Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com os Incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficando Convocado através destas as empresas classificadas em 2º lugar para os itens 31 e 02 do referido Prego Preencial, Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda e Frigobol Comercio de Carnes Ltda, para apresentação de documentos, especificados na reunião do dia 21 de junho de 2006.
JAHU, 26 de Junho de 2006.
PAULO CELSO BELTRAMI
PREGOIRO OFICIAL.
(A debitar)

JERIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DATA : 26/06/2006-PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - SP
EXTRATO – CONTRATO Nº 240 DE 06 DE MARÇO DE 2.006 – CARTA CONVITE Nº 03/06 – PROCESSO Nº 06/06 – VALOR GLOBAL DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) – CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – CONTRATADA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE - OBJETO - LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO E ASSISTÊNCIA DE SOFTWARES DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECADAÇÃO, PESSOAL E SAÚDE DATA DO INÍCIO 06/03/2.006 – DATA DO TÉRMINO – 05/03/2.006- ALEXANDRE ALVES BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.
(A debitar)

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

DECRETO Nº 5.271
DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE REGIME PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO OU EM CARÁTER DE COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LORENA
PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a existência de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sob nº n. 1.165/96, com decisão transitada em julgado, quanto à impossibilidade de se manter o regime celetista aos funcionários públicos em exercício, tanto os aprovados em concursos públicos municipais, como os admitidos em caráter de comissão,
Considerando que a decisão judicial proferida na ação sobredita ordenou que a municipalidade imediatamente converta o regime dos funcionários públicos celetistas para o regime estatutário;
Considerando que já existe no município o regime estatutário, sendo desnecessária a realização de uma nova lei sobre tal assunto, podendo, pois, a decisão judicial sobredita ser aplicada imediatamente;
DECRETAR :
Artigo 1º - Fica determinado que a partir de 01 de dezembro de 2005 todo o funcionalismo público municipal está submetido aos preceitos legais descritos na Lei Municipal n. 905, de 07 de março de 1972, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2º. Fica determinado que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores do município projeto de lei alterando a Lei Municipal sobredita.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Lorena, 25 de agosto de 2005.
PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta data no paço Municipal.
(A debitar)

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/06 - Processo nº 06/3560 - em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de ortofosfato de sódio em pó granulado, para tratamento de água na ETA - Estação de Tratamento de Água. Foi aberto o envelope Proposta da empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. A ata em inteiro teor encontra-se na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Louveira, 28 de junho de 2006.
Viviana Soares dos Santos - Pregoeira.
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/06 - Processo nº 2006/3561 - Em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de materiais esportivos oficiais de Karatê e Judo a serem utilizados durante as aulas e campeonatos.
Em razão da deserção da licitação, a Pregoeira delibera em PRORROGAÇÃO a data de abertura para o dia 03 de JULHO de 2006, às 09h30min. A ata em inteiro teor encontra-se à disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Luciana Rizzi - Pregoeira.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Termo de Revogação de Licitação publicado no D.O.E. do dia 22/06/2006 - Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/06 - PROCESSO Nº 2006/3404", leia-se "PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/06 - PROCESSO Nº 2006/3404".
Eleutério Bruno Malerba Filho - Prefeito Municipal.
(A debitar)

LUCIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso IV, da citada lei, a dispensa de licitação, para aquisição parcelada de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool), no valor estimado de R\$ 12.011,19 (doze mil e onze reais e dezenove centavos) junto a empresa Auto Posto Estrelinha Ltda. P.M. - 28/06/2006.
(a) Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2006
NÍLO GIMENES PEREIRA, designado Pregoeiro no preção n.º 03/2006, na forma prevista no artigo 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520 /02, c/c com o artigo 6º, inciso VII e artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal nº 1.477 de 26/08/2005, ADJUDICA o objeto do presente preção supra, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, à empresa Brasil S/A Exportação Importação, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 52.226.073/0001-08, pelo preço de R\$ 272.000,00. P.M. - 27/06/2006. (a) Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2006
ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 c/c com o artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal nº 1.477 de 26/08/2005, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Prego nº.º 03/2006, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, para o Município de Lucianópolis/SP. P.M. - 27/06/2006.
(a) Prefeito Municipal
(A debitar)

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: (12) 3954.0202 / 3954.0203
Jacarei, 26 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves
Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
CONCORRÊNCIA 005/2006
Objeto: Registro de preços para aquisição de caixa de polipropileno (pp) com carga de talco e UV (ultravioleta) p/ proteção de hidrômetro p/ estoque do almoxarifado.
JULGAMENTO
Após análise da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, decide pela Classificação em 1º Lugar, do objeto da Concorrência Pública RP n.º 005/2006, para a empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cuja proposta tem o valor unitário de R\$ 48,30 (Quarenta reais e trinta centavos), mantendo-se todas as condições pré-estabelecidas no Edital.
Jacarei, 28 de Junho de 2006
Renato Máximo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
7o ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 137/2004
Edital: 058/2004, Contratada: DRENATEC ENGENHARIA S/C LTDA, Objeto: Prorrogação de prazo de contrato, Vigência: 60 dias corridos, Modalidade: Carta Convite.
Jacarei, 14 de junho de 2006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ-SAAE
DESPACHO
Considerando a documentação constante dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia quanto a inexigibilidade de licitação no reparo em 01 Bomba Submersível marca LEÃO, amparado pelo Art. 25-I da Lei Federal n.º 8.666/93, R A T I F I C O o reparo da referida bomba pela empresa "BOMBAS LEÃO S.A".
Jacarei, 27 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF.: CV N.º 005/2006
De acordo com o parecer da Responsável pelo julgamento de licitação na modalidade Convite, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor do(s) fornecedor(es): a SEG-TRONICA COM. E EQUIP. E PRODUTOS LTDA.
Jacarei, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA N.º 005/2006
De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor do(s) fornecedor(es): a DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Jacarei, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

JACUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2006
CONTRATADA: FABRICA DE LATICÍNIOS KINATURAL LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120.000 FRASCO DE IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO, EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO
VALOR R\$ 37.200,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2006
CONTRATADA: ROSANGELA FRANCA SACOLÃO – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO
VALOR R\$ 790,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2006
CONTRATADA: VERANIRIA BARRETO DE CARVALHO MERCADINHO – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO
VALOR R\$ 21.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2006
CONTRATADA: EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW, COM ARTISTA CON-SAGRADO PELA CRISTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª EXPOJAC
VALOR R\$ 20.000,00
TERMO DE ADITAMENTO
Processo n.º 015/2005
Tomada de Preços n.º 005/2005
Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel para uso na Frota Municipal
Termo de aditamento do contrato n.º 034/2005, celebrado entre partes: Prefeitura Municipal de Jacupiranga, estabelecida à Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 – Jacupiranga – SP inscrita no CNPJ n.º 46.582.185/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Prefeito João Batista de Andrade, portador do RG n.º 17.600.494 e CPF n.º 064.109.518-09 e a empresa Petróbras Distribuidora S.A., situada a Av. Paulista n.º 901 – 13º Andar – Bairro: Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Claudionor Norberto de

Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 13.738.464-6 SSP/SP e CPF n.º 046.571.378-59
Fica aditada a DÉCIMA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO do presente contrato pelo prazo de mais 06 (seis) meses, de 09 de junho de 2006 a 09 de dezembro de 2006, com fundamentos no Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, devido acordo de ambas partes, sendo o valor da prorrogação de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais), mantendo-se as demais Clausulas.
O presente termo é justificável, pelo fato da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A ser ela mesma que fornece para as demais empresas revendedoras de óleo diesel, por tanto o seu preço, sempre será compatível com o mercado.
E, por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em três vias de igual teor, e para um só efeito.
Jacupiranga 09 de junho de 2006
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante
CLAUDIONOR NORBERTO DE OLIVEIRA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
Contratada
TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 030/2006.
Termo de Aditamento de Contrato n.º 030/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e a empresa A.D.D. Industria, Comercio de Ferragens, Montagem e Manutenção Industrial Ltda., destinado a contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação das estruturas metálicas dos galpões de exposições de animais, no recinto da CEXPEJAC, município de Jacupiranga.
Ao 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2006, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, estado de São Paulo, pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Hilda Mohring de Macedo, n.º 777, bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e Domiciliado à Rua Barão Geraldo, n.º 20, Bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga, Estado: São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE; e do outro a empresa A.D.D. INDUSTRIA, COMÉRCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede à Rodovia Regis Bittencourt, KM 494 – Cortesia – Cajati/SP, inscrita no CNPJ/ME n.º 005.198.772/0001-91, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. ANTONIO DE DEUS JUNIOR, RG n.º 28.014.343-6, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2006, onde são alteradas a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, a Contratada se obriga a executar todo o serviço estipulado nesta cláusula e ainda a aditar em mais 24,84%, referente a serviço de Fabricação e montagem de 02 tesouras metálicas, conforme solicitação do Departamento de Obras e Engenharia. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO, o prazo de execução do referido Termo é de 10 (dez) dias após assinatura deste. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, o preço certo é de R\$ 1.900,00 (quatro mil e novecentos reais), aditado em mais 24,84%, ou seja, em mais R\$ 1.217,00 (mil duzentos e dezesseite reais). CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO, o valor aditado será pago em 01 (parcela) após trinta dias do termino do serviço. O Termo de Aditamento é fundamentado no artigo 65, Inciso II, § 1º, da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.
Por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.
Jacupiranga, 01 de junho de 2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
JOÃO BATISTA DE ANDRADE – Prefeito Municipal
Pela Contratante
A.D.D. INDUSTRIA, COMERCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ANTONIO DE DEUS JUNIOR – Represente Legal
Processo n.º 031/2006
Edital n.º 020/2006
Tomada de Preços n.º 007/2006
Ref.: Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006
As 09:30 horas do dia 26 de junho de 2006, estiveram presentes a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da Carta Convite supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada conforme portaria n.º 7359/2006, sendo: o Sr.ª ELISEU FERREIRA, a Sr.ª FABIANI DE LIMA CORRÊA e o Sr.ª CARLOS ALBERTO MARTINS, sob presidência do Sr.ª ELISEU FERREIRA, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006 DO PROCESSO N.º 031/2006, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Até o horário designado para a abertura dos envelopes propostas, atenderam ao presente certame as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., devidamente representada pelo Sr. Lauro Franco de Andrade Junior, portador do RG 18.938.894, conforme procuração anexa; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., devidamente representada pelo Sr. Roberto Carlos Teixeira Peres, portador do RG 18.938.894, conforme credenciamento em anexo. Todas as empresas apresentaram os dois envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial. O presidente deu início aos trabalhos, passando aos membros da comissão e representante presente, os envelopes "Documentos de Habilitação" para rubrica dos mesmos. Isto feito, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, passando a seguir os documentos para serem rubricados pelos membros presentes e representante. Após análise, ficou comprovada que as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, apresentaram toda a documentação de acordo com as exigências da cláusula 5.1 do edital, estando as mesmas habilitadas. Os representantes presentes abriram mão do prazo recursal legal, passando assim para próxima fase do certame licitatório. O Presidente deu seguimento aos trabalhos, passando aos membros da comissão, o envelope B – Proposta Comercial, para rubrica. J os mesmos. Isto feito o presidente procedeu a abertura do envelope B – Proposta Comercial das empresas habilitadas para esta fase dos trabalhos, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação da proposta comercial das empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. Por determinação do Sr. Presidente, passou-se ao julgamento das propostas comerciais, tendo em vista o critério editalício de menor preço, montando o mapa demonstrativo de preços, concluindo pela aprovação da proposta apresentada.
Por tanto a classificação consignou-se da seguinte forma: itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 12, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 95, 97, 100, 101, 103, 105, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 126, 127, 128, 13, 138, 142, 143, 149, 151, 152 e 156 para a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global da proposta apresentada de R\$ 18.613,66 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e ses-

enta e seis reais); para os itens 03, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 28, 29, 42, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 71, 75, 80, 84, 87, 88, 93, 94, 98, 99, 106, 110, 119, 123, 125, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 150 e 155 para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no valor global da proposta apresentada de R\$ 36.912,53 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), para os itens 13, 14, 15, 21, 26, 31, 38, 41, 43, 51, 67, 79, 81, 91, 96, 102, 104, 107, 111, 121, 122, 129, 132, 141, 145, 153 e 154, não houve proposta por nenhuma empresa habilitada, a comissão decidiu pela aquisição diretas dos itens que não houve proposta. Diante dos fatos, os membros da comissão se posicionam favoravelmente a adjudicação da presente licitação para as empresas vencedoras, sendo que, caso não haja interposição de recurso, o processo deverá ser homologado em favor das referidas empresas. Assim, será aplicado o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigo 109, Inciso, item "b" e § 6º; que estipula o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a contar da intimação do ato ou lavratura da ata. A seguir, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação, que se fizeram presentes. Eu, Carlos Alberto Martins, secretária a presente sessão.
Eliseu Ferreira
Presidente
Carlos Alberto Martins
Fabiiani de Lima Corrêa
Membro
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Lauro Franco de Andrade Junior
RG 16.737.754
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.
Roberto Carlos Teixeira Peres
RG 18.938.894
(A debitar) (29)

JAGUARIUNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n.º 4368/2006.
Contratada: Prefeitura do Município de Jaguariuna
Contratante: Brink Móbil Equipamentos Educacionais Ltda.
Objeto: Aquisição e instalação de 01 laboratório de ciências para a Educação Fundamental – Mobilab, e realização de processo de capacitação aos professores.
Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 43.555,60
Segov, 20 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
CONVITE N.º 057/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 28 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitante e após análise da solicitação e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Jetra Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 110.004,85; 2º lugar: J. Angelo Poltronieri – EPP, com o valor global de R\$ 111.072,91 e em 3º e último lugar: Marcos Antonio Ferreira & Cia. Ltda. – ME, com o valor global de R\$ 112.514,73.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Regis Totti Seben
Presidente
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 28 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise da propostas, resolve julgar-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Edital da Tomada de Preços acima citada, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Centro Automotivo Jaguary Ltda., com o valor global de R\$ 589.965,00; 2º lugar: Net Posto Jaguariuna Ltda., com o valor global de R\$ 604.245,00; 3º lugar: Auto Posto Santa Cruz de Jaguariuna Ltda., com o valor global de R\$ 612.150,00 e em 4º lugar: Laguna Pezzo Auto Posto Ltda., com o valor global de R\$ 643.650,00.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Regis Totti Seben
Presidente
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE N.º 060/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Bonetto Materiais para Construção Ltda.
Segov, 28 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE N.º 054/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Assist: Comercio e Serviços Ltda. – EPP – Itens: 01 a 42..
Segov, 27 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito
(A debitar) (29)

JAÚ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/06
ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ.
OBJETO: Aquisição de carne moída e em pedaços.
O Sr. Pregoeiro, torna público as empresas licitantes e quem mais interessar possa, que a empresa FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, foi desclassificada do certame, por estar apenas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com os Incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficando Convocado através deste as empresas classificadas em 2.º lugar para os itens 01 e 02 do referido Pregão Presencial, Indústria e Comércio de Carnes Negreiros e Costa Ltda e Frigobol Comércio de Carnes Ltda, para apresentação de documentos, especificados na reunião do dia 21 de junho de 2006.
JAÚ, 26 de junho de 2.006.
PAULO CELSO BELTRAMI
PREGOIEIRO OFICIAL.
(A debitar) (29)

JERIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DATA : 26/06/2006-PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - SP
EXTRATO – CONTRATO N.º 240 DE 06 DE MARÇO DE 2.006 – CARTA CONVITE Nº 03/06 – PROCESSO Nº 06/06 – VALOR GLOBAL DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DOZENTOS REAIS) – CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – CONTRATADA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE - OBJETO - LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO E ASSISTÊNCIA DE SOFTWARES DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECADADAÇÃO, PESSOAL E SAÚDE DATA DO INÍCIO 06/03/2.006 – DATA DO TÉRMINO – 05/03/2.006- ALEXANDRE ALVES BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.
(A debitar) (29)

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

DECRETO N.º 5.271
DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE REGIME PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO OU EM CARÁTER DE COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LORENA
PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a existência de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sob o n.º 1.165/96, com decisão transitada em julgado, quanto à impossibilidade de se manter o regime celetista aos funcionários públicos em exercício, tanto os aprovados em concursos públicos municipais, como os admitidos em caráter de comissão,
Considerando que a decisão judicial proferida na ação sobredita ordenou que a municipalidade imediatamente converta o regime dos funcionários públicos celetistas para o regime estatutário;
Considerando que já existe no município o regime estatutário, sendo desnecessária a realização de uma nova lei sobre tal assunto, podendo, pois, a decisão judicial sobredita ser aplicada imediatamente;
DECRETA :
Artigo 1º - Fica determinado que a partir de 01 de dezembro de 2005 todo o funcionalismo público municipal está submetido aos preceitos legais descritos na Lei Municipal n.º 905, de 07 de março de 1972, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2º. Fica determinado que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores do município projeto de lei alterando a Lei Municipal sobredita.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Lorena, 25 de agosto de 2005.
PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta data no paço Municipal.
(A debitar) (29)

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/06 - Processo n.º 06/2560 - em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de ortopolígrafo de sódio em pó granulado, para tratamento de água na ETA - Estação de Tratamento de Água.
Foi aberto o envelope Proposta da empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. O Pregoeiro arquivou o objeto da licitação à empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. A ata em inteiro teor encontra-se na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Louveira, 28 de junho de 2006.
Viviana Soares dos Santos - Pregoeira.
(A debitar) (29)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/06 - Processo n.º 2006/3561 - Em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de materiais esportivos oficiais de Karatê e Judo a serem utilizados durante as aulas e campeonatos.
Em razão da desistência da licitação, a Pregoeira delibera em PRORROGAR a data de abertura para o dia 03 de JULHO de 2006, às 09h30min. A ata em inteiro teor encontra-se à disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Luciana Rizzi - Pregoeira.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Termo de Revogação de Licitação publicado no D.O.E. do dia 22/06/06 - Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/06 - PROCESSO N.º 2006/3404", leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/06 - PROCESSO N.º 2006/3404".
Eleitor Bruno Malebra Filho - Prefeito Municipal.
(A debitar) (29)

LUCIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso IV, da citada lei, a dispensa de licitação, para aquisição parcelada de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool), no valor estimado de R\$ 12.011,19 (doze mil e onze reais e dezenove centavos) junto a empresa Auto Posto Estrelinha Ltda. P.M. - 28/06/2006.
(a) Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 03/2006
NILO GIMENES PEREIRA, designado Pregoeiro no pregão n.º 03/2006, na forma prevista no artigo 4º, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c com o artigo 6º, inciso VII e artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal n.º 1.477 de 26/08/2005, ADJUDICA o objeto do presente pregão supra, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, à empresa Brasil S/A Exportação Importação, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 52.226.073/0001-08, pelo preço de R\$ 272.000,00, P.M. - 27/06/2006. (a) Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 03/2006
ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c com o artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal n.º 1.477 de 26/08/2005, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão n.º 03/2006, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, para o Município de Lucianópolis/SP. P.M. - 27/06/2006.
(a) Prefeito Municipal
(A debitar) (29)

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: (12) 3954.0202 / 3954.0203
Jacarei, 26 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves
Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
CONCURRENCIA 005/2006
Objeto: Registro de preços para aquisição de caixa de polipropileno (pp) com carga de talco e UV (ultravioleta) p/ proteção de hidrômetro p/ estoque do almoxarifado.
JULGAMENTO
Após análise da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, decide pela Classificação em 1º lugar, do objeto da Concorrência Pública RP no 005/2006, para a empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cuja proposta tem o valor unitário de R\$ 48,30 (Quarenta reais e trinta centavos), mantendo-se todas as condições pre-estabelecidas no Edital.
Jacarei, 28 de Junho de 2006
Renato Máximo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
7o ADITAMENTO AO CONTRATO No 137/2004
Edital: 058/2004, Contratada: DRENATEC ENGENHARIA S/C LTDA, Objeto: Prorrogação de prazo de contrato, Vigência: 60 dias corridos, Modalidade: Carta Convite.
Jacarei, 14 de junho de 2006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ-SAAE
DESPACHO
Considerando a documentação constante dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Antarquia quanto a inexigibilidade de Licitação no reparo em 01 Bomba Submersível marca LEÃO, amparado pelo Art. 25-1 da lei Federal no 8.666/93, R A T I F I C O o reparo da referida bomba pela empresa "BOMBAS LEÃO S.A".
Jacarei, 27 de junho de 2006
Engo Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF: CV No 005/2006
De acordo com o parecer da Responsável pelo julgamento de licitação na modalidade Convide, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor dos (s) fornecedor(es): A SEG-TRONICA COM. E EQUIP. E PRODUTOS LTDA.
Jacarei, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE
HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRENCIA No 005/2006
De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Homologo e Adjudico a licitação em epígrafe, a favor dos (s) fornecedor(es): a DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Jacarei, 28 de junho de 2.006
Engº Renan Caratti Alves - Presidente do SAAE
(A debitar) (29)

JACUIPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2006
CONTRATADA: FABRICA DE LATICINIOS KINATURAL LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120.000 FRASCO DE IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO, EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICIPIO
VALOR R\$ 37.200,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2006
CONTRATADA: ROSANGELA FRANÇA SACOLÃO – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO
VALOR R\$ 790,00
DATA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2006
CONTRATADA: VERANIRA BARRETO DE CARVALHO MERICADINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO
VALOR R\$ 21.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2006
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2006
CONTRATADA: EMBRASHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW, COM ARTISTA CONSAGRADO PELA CRISTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª EXPOJAC
VALOR R\$ 20.000,00
TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 015/2005
Tomada de Preços nº 005/2005
Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel para uso na Frota Municipal
Temo de aditamento do contrato n.º 034/2005, celebra- do entre partes: Prefeitura Municipal de Jacupiranga, estabelecida à Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 – Jacupiranga – SP inscrita no CNPJ n.º 46.582.185/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Prefeito João Batista de Andrade, portador do RG n.º 17.600.494 e CPF n.º 064.109.518-09 e a empresa Petrobbras Distribuidora S.A., situada a Av. Paulista n.º 901 – 13º Andar – Bairro: Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/001-02, neste ato representada pelo Sr. Claudionor Norberto de

Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 13.738.464-6 559/SP e CPF nº 046.571.378-59
Fica aditada a DÉCIMA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO do presente contrato pelo prazo de mais 06 (seis) meses, de 09 de junho de 2006 a 09 de dezembro de 2006, com fundamentos no Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, devido acordo de ambas partes, sendo o valor da prorrogação de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e a nove mil e novecentos reais), mantendo-se as demais cláusulas.
O presente termo é justificável, pelo fato de a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A ser ela mesma que fornece para as demais empresas revendedoras de óleo diesel, por tanto o seu preço, sempre será compatível com o mercado.
E, por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em três vias de igual teor, e para um só efeito.
Jacupiranga 09 de junho de 2006
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante
CLAUDIONOR NORBERTO DE OLIVEIRA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
Contratado
TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 030/2006.
Temo de Aditamento de Contrato n.º 030/2006, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e a empresa A.D.D. Industria, Comercio de Ferragens, Montagem e Manutenção Industrial Ltda., destinado a contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação das estruturas metálicas dos galpões de exposições de animais, no recinto da CEPEJAC, município de Jacupiranga.
Ao 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2006, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPIRANGA, estado de São Paulo, pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Hilda Mohring de Macedo, n.º 777, bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e Domiciliado à Rua Barão Geraldo, n.º 20, Bairro: Vila Elias, município de Jacupiranga, Estado: São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE; e do outro a empresa A.D.D. INDUSTRIA, COMERCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede à Rodovia Regis Bittencourt, KM 494 – Cortesia – Caijati/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 005.198.772/0001-91, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. ANTONIO DE DEUS JUNIOR, RG n.º 28.014.343-6, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2006, onde são alteradas a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, a Contratada se obriga a executar todo o serviço estipulado nesta cláusula e ainda a aditar em mais 24,84%, referente a serviço de Fabricação e montagem de 02 tesouras metálicas, conforme solicitação do Departamento de Obras e Engenharia. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO, o prazo de execução do referido Termo é de 10 (dez) dias após assinatura deste. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, o preço certo é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), aditado em mais 24,84%, ou seja, em mais R\$ 1.217,00 (mil duzentos e dezessete reais). CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO, o valor acatado será pago em 01 (parcial) após trinta dias do termino do serviço. O Termo de Aditamento é fundamentado no artigo 65, inciso II, § 1º, da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.
Por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.
Jacupiranga, 01 de junho de 2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPIRANGA
JOÃO BATISTA DE ANDRADE – Prefeito Municipal
Pela Contratante
A.D.D. INDUSTRIA, COMERCIO DE FERRAGENS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ANTONIO DE DEUS JUNIOR – Represente Legal
Processo nº 031/2006
Edital nº 020/2006
Tomada de Preços nº 007/2006
Ref.: Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006
Às 09:30 horas do dia 26 de junho de 2006, estiveram presentes a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da Carta Convite supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada conforme portaria nº 7359/2006, sendo: o Sr.ª ELISEU FERREIRA, a Srt.ª FABIANI DE LIMA CORRÊA e o Sr.ª CARLOS ALBERTO MARTINS, sob presidência do Sr.ª ELISEU FERREIRA, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006 do PROCESSO Nº 031/2006, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Até o horário designado para o recebimento dos envelopes propostas, atenderam ao presente certame as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., devidamente representada pelo Sr. Lauro Franco de Andrade Junior, portador do RG 16.737.754, conforme procuração anexo; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., devidamente representada pelo Sr. Roberto Carlos Teixeira Peres, portador do RG 18.938.894, conforme credenciamento em anexo. Todas as empresas apresentaram os dois envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial. O presidente deu início aos trabalhos, passando aos membros da comissão e representante presente, os envelopes "Documentos de Habilitação" para rubrica dos mesmos. Isto feito, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, passando a seguir os documentos para serem rubricados pelos membros presentes e representante. Após análise, ficou comprovada que as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., apresentaram toda a documentação de acordo com as exigências da cláusula 5.1 do edital, estando as mesmas habilitadas. Os representantes presentes, abriam mão do prazo recursal legal, passando assim para próxima fase do certame licitatório. O Presidente deu seguimento aos trabalhos, passando aos membros da comissão, o envelope B – Proposta Comercial, para rubrica dos mesmos. Isto feito o presidente procedeu a abertura do envelope B – Proposta Comercial das empresas habilitadas para esta fase dos trabalhos, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação da proposta comercial das empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. Por determinação do Sr. Presidente, passou-se ao julgamento das propostas comerciais, tendo em vista o critério editalício de menor preço, montando o mapa demonstrativo de preços, concluído pela aprovação da proposta apresentada.
Por tanto a classificação e o ranking se dá da seguinte forma: itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 12, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 95, 97, 100, 101, 103, 105, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 126, 127, 128, 133, 138, 142, 143, 149, 151, 152 e 156 para a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global da proposta apresentada de R\$ 18.613,66 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e ses-

enta e seis reais); para os itens 03, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 28, 29, 42, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 71, 75, 80, 84, 87, 88, 93, 94, 98, 99, 106, 110, 119, 123, 125, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 150 e 155 para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no montante geral de todos os itens ora cotados pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., no valor global da proposta apresentada de R\$ 36.912,53 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), para os itens 13, 14, 15, 21, 26, 31, 38, 41, 43, 51, 67, 79, 81, 91, 96, 102, 104, 107, 111, 121, 122, 129, 132, 141, 145, 153 e 154, não houve proposta por nenhuma empresa habilitada, a comissão decidiu pela aquisição direta dos itens que não houve proposta. Diante dos fatos, os membros da comissão se posicionam favoravelmente a adjudicação da presente licitação para as empresas vencedoras, sendo que, caso não haja interposição de recurso, o processo deverá ser homologado em favor das referidas empresas. Assim, será aplicado o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigo 109, Inciso, item "b" e § 6º, que estipula o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a contar da intimação do ato ou lavratura da ata. A seguir, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão permanente de Licitação, que se fizeram presentes. Eu, Carlos Alberto Martins, secretário a presente sessão.
Elsieu Ferreira
Presidente
Carlos Alberto Martins
Fabiiani de Lima Corrêa
Membro
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Lauro Franco de Andrade Junior
RG 16.737.754
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.
Roberto Carlos Teixeira Peres
RG 18.938.894
(A debitar) (29)

JAGUARIÚNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4368/2006.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Brink Móbil Equipamentos Educacionais Ltda.
Objeto: Aquisição e instalação de 01 laboratório de ciências para a Educação Fundamental – Mobilab, e realização de processo de capacitação aos professores.
Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 43.555,60
Ségov. 20 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chivavegato
Prefeito
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
CONVITE Nº 057/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 22 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitante e após análise das propostas resolve julga-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Jetra Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 110.004,85; 2º lugar: J. Ângela e Poltronas – EPP, com o valor global de R\$ 111.072,91 e em 3º e último lugar: Marcos Antonio Ferreira & Cia. Ltda. – ME., com o valor global de R\$ 112.514,73.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Régis Totti Seben
Presidente
AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006.
A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 28 de Junho de 2006 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas, resolve julga-las regulares e condizente com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Edital da Tomada de Preços acima citada, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Centro Automotivo Jaguary Ltda., com o valor global de R\$ 589.965,00; 2º lugar: Net Posto Jaguariúna Ltda., com o valor global de R\$ 604.245,00; 3º lugar: Auto Posto Santa Cruz de Jaguariúna Ltda., com o valor global de R\$ 612.150,00 e em 4º lugar: Laguna Pezzo Auto Posto Ltda., com o valor global de R\$ 643.650,00.
C.P.L., 28 de Junho de 2006.
Régis Totti Seben
Presidente
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 060/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Bonetto Materiais para Construção Ltda.
Ségov. 28 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chivavegato
Prefeito
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 054/2006.
Torna-se público que a licitação acima mencionada foi Homologada e Adjudicada em favor da Empresa Assist Comércio e Serviços Ltda. – EPP – Itens: 01 a 42..
Ségov. 27 de Junho de 2006.
Tarcísio Cleto Chivavegato
Prefeito
(A debitar) (29)

JAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/06
OBJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUH.
RÉGÃO: Aquisição de carne moída e em pedaços.
O Sr. Pregoeiro, torna público às empresas licitantes e quem mais interessar possa, que a empresa FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, foi desclassificada do certame, por estar apelado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com os Incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficando Convocado através deste as emp.enses classificadas em 2.º lugar para os itens 01 e 02 do referido Pregão Presencial, Indústria e Comércio de Carnes Hennes e Costa Ltda e Frigobol Comércio de Carnes Ltda, para apresentação de documentos, especificados na reunião do dia 21 de junho de 2006.
Jauh, 26 de junho de 2.006.
PAULO CELSO BELTRAMI
PREGOEIRO OFICIAL.
(A debitar) (29)

JERIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DATA : 26/06/2006-PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - SP
EXTRATO – CONTRATO Nº 240 DE 06 DE MARÇO DE 2.006 – CARTA CONVITE Nº 03/06 – PROCESSO Nº 06/06- VALOR GLOBAL DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DOZE- TOS REAIS) – CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – CONTRATADA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE - OBJETO - LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO E ASSISTENCIA DE SOFTWARES DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECADACÃO, PESSOAL E SAUDE DATA DO INÍCIO 06/03/2.006 – DATA DO TÉRMINO – 05/03/2.006-ALEXANDRE ALVES BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.
(A debitar) (29)

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

DECRETO Nº 5.271
DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE REGIME PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO OU EM CARÁTER DE COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LORENA
PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a existência de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sob no n. 1.165/96, com decisão transitada em julgado, quanto à impossibilidade de se manter o regime celetista aos funcionários públicos em exercício, tanto os aprovados em concursos públicos municipais, como os admitidos em caráter de comissão.
Considerando que a decisão judicial proferida na ação sobredita ordenou que a municipalidade imediatamente converta o regime dos funcionários públicos celetistas para o regime estatutário;
Considerando que já existe no município o regime estatutário, sendo desnecessária a realização de uma nova lei sobre tal assunto, podendo, pois, a decisão judicial sobredita ser aplicada imediatamente;
DECRETA :
Artigo 1º - Fica determinado que a partir de 01 de dezembro de 2005 todo o funcionalismo público municipal está submetido aos preceitos legais descritos na Lei Municipal n. 905, de 07 de março de 1972, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2º. Fica determinado que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores do município projeto de lei alterando a Lei Municipal sobredita.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Lorena, 25 de agosto de 2005.
PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta data no paço Municipal.
(A debitar) (29)

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/06 - Processo nº 06/3560 - em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de ortoproléto de sódio em po granulada, para tratamento de água na ETA - Estação de Tratamento de Água. Foi aberto o envelope Proposta da empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa Tarpon Construções Comércio e Participações Ltda. A ata em inteiro teor encontra-se na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Louveira, 28 de junho de 2006.
Viviana Soares dos Santos - Pregoeira.
(A debitar) (29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/06 - Processo nº 2006/3561 - Em 28/06/06 - Objeto: Aquisição de materiais esportivos oficiais de Karatê e Judo à serem utilizados durante as aulas e campeonatos.
Em razão da deserção da licitação, a Pregoeira delibera em PRORROGAR a data de abertura para o dia 03 de JULHO de 2006, às 09h30min. A ata em inteiro teor encontra-se à disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.
Luciana Rizzi - Pregoeira.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No Termo de Revogação de Licitação publicado no D.O.E. do dia 22/06/06 - Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/06 - PROCESSO Nº 2006/3404", leia-se "PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/06 - PROCESSO Nº 2006/3404".
Eleutério Bruno Malerba Filho - Prefeito Municipal.
(A debitar) (29)

LUCIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso IV, da citada lei, a dispensa de licitação, para aquisição parcelada de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool), no valor estimado de R\$ 12.011,19 (doze mil e onze reais e dezenove centavos) junto a empresa Auto Posto Estrelinha Ltda. P.M. - 28/06/2006.
(a) Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2006
NILO GIMENES PEREIRA, designado Pregoeiro no pregão n.º 03/2006, na forma prevista no artigo 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, c/c com o artigo 6º, inciso VII e artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal nº 1.477 de 26/08/2005, ADJUDICA o objeto do presente pregão supra, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, à empresa Brasil S/A Exportação Importação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.226.073/0001-08, pelo preço de R\$ 272.000,00. P.M. - 27/06/2006. (a) Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2006
ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 c/c com o artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal nº 1.477 de 26/08/2005, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão n.º 03/2006, que visa a aquisição de uma máquina Pá-Carregadeira, nova, zero hora, para o Município de Lucianópolis/SP. P.M. - 27/06/2006.
(a) Prefeito Municipal
(A debitar) (29)